

BOA SAFRA SEMENTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77

NIRE 52.3000.4239.9

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 20 de março de 2025, às 08:00 horas, na sede da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, com sede à Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), na cidade de Formosa, Estado de Goiás, CEP 73.813-014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 (“Companhia”), de forma semipresencial, com presentes na sede social da Companhia e também em ambiente virtual, via aplicativo Zoom.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).

MESA: Presidida pela Sra. Camila Stefani Colpo Koch, e secretariada pelo Sr. Daniel Vicente Goettens.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) as contas da diretoria da Companhia (“Diretoria”) e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”), para deliberar sobre a Ordem do Dia da AGOE (conforme abaixo definido); (iv) a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração a ser submetida à AGOE (“Proposta da Administração”); e (v) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações eventualmente aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) aprovar as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, a serem submetidos à deliberação pela AGOE;

- (ii) aprovar a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetida à aprovação da AGOE, com base no lucro líquido apurado de R\$ 93.460.502,05 (noventa e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e dois reais e cinco centavos) (“Lucro Líquido”), nos seguintes termos:
- a. constituição de reserva legal de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no montante de R\$ 4.673.025,10 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, vinte e cinco reais e dez centavos);
 - b. ratificação da destinação de R\$ 39.999.422,49 (trinta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), equivalentes a 42,80% do Lucro Líquido ajustado pela destinação à reserva legal, conforme item (ii)(a) acima, ao pagamento de juros sobre capital próprio declarados, distribuídos e já quitados, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 30 de setembro de 2024 e 23 de dezembro de 2024, sobre os quais incidiu retenção de R\$ 4.472.001,81 a título de imposto de renda retido na fonte, resultando no montante líquido de R\$35.527.420,68, a ser imputado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório;
 - c. destinação do saldo remanescente, no montante de R\$ 48.788.054,46 (quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), à reserva de lucros prevista no estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) denominada “Reserva de Expansão”.
- (iii) aprovar a convocação da AGOE, a ser realizada em primeira convocação no dia 28 de abril de 2025, às 10:00 horas, para deliberar acerca das seguintes matérias:
- (a) *em sede de Assembleia Geral Ordinária*: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; (2) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (b) *em sede de Assembleia Geral Extraordinária*: (1) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, bem como a consolidação do Estatuto Social;
- (iv) aprovar a Proposta da Administração, que será oportunamente divulgada pela Companhia, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis; e

- (v) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente – Camila Stefani Colpo Koch; Secretário – Daniel Vicente Goettems. **Membros do Conselho de Administração:** Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Sr. Carlos Emilio Bartilotti; Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes, Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Sr. André Ricardo Miranda Dias.

(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)

Formosa, GO, em 20 de março de 2025.

Mesa:

Camila Stefani Colpo Koch
Presidente

Daniel Vicente Goettems
Secretário